

---

**PORTARIA Nº 18,**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

---

*Dispõe sobre exoneração do empregado público BEATRIZ FERREIRA do CPPI e dá outras Providências.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, resolve:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido em 20 de setembro de 2024, a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, a Senhora BEATRIZ FERREIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 22.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 27 de setembro de 2024.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Presidente CPPI